

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

IND 4015 /2011

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado Chico Leite)

L I D O
Em, 07, 12, 11
Dan 12079
Assessoria de Plenário

Assessoria de Protocolo Legislativo para registro

em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CSC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- COESOTMAT

Em, 08, 12, 2011

pt *Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de bibliotecas e salas de estudo de uso comunitário nas unidades da rede pública de ensino mais próximas à L2 Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de bibliotecas e salas de estudo de uso comunitário nas unidades da rede pública de ensino mais próximas à L2 Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão apresentada atende solicitação realizada em mensagem eletrônica por cidadão do Distrito Federal.

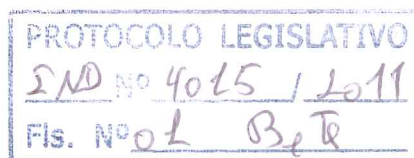
Os benefícios do atendimento à sugestão aqui realizada são evidentes, uma vez que o funcionamento regular da biblioteca estimula a leitura da população, ao passo que as salas de estudo propiciam ambientes propício à concentração e preparação dos estudantes.

A indicação faz expressa referência à L2 Sul, pois, segundo aponta o autor do correio eletrônico, há necessidade de um local de estudo adequado e mais próximo das residências, comércios ou órgãos públicos avenida L2, para que as pessoas que moram ou trabalham nesses locais não necessitem se deslocar tanto até as bibliotecas mais próximas a W3 sul

Diante do exposto, sugerimos a adoção das providências aqui elencadas, por ser justo o pleito proposto.

Atenciosamente,

Deputado CHICO LEITE
PT/DF



ASSASSORIA DE PLENÁRIO
16/12/11
17h57